



JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

**Comunicado de Viagem
Jogos da Juventude/2024
Vôlei de Praia**

Jogos da Juventude/2024

João Pessoa – PB / 12 a 29 de novembro de 2024

Delegação de Minas Gerais

Vôlei de Praia

Os Jogos da Juventude ocorrerão na cidade de João Pessoa – PB, a modalidade de Vôlei de Praia acontecerá no período de 17 a 23 de novembro de 2024. Um evento desse porte e dessa magnitude requer muita vontade, disciplina, respeito, espírito esportivo e compromisso, uma vez que levaremos o nome de Minas Gerais para além das vitórias e das medalhas.

O objetivo não é somente a busca de destaques nas quadras, nas piscinas e nas pistas. Esperamos também destaques na organização e nas questões pertinentes à conduta e às atitudes dos dirigentes, técnicos e estudantes-atletas.

Os professores/técnicos desempenham um papel importantíssimo de liderança diante dos estudantes-atletas. A postura profissional dos técnicos será referência para eles. O bom exemplo e o bom senso frente às adversidades devem imperar nesta caminhada.

Os estudantes-atletas e técnicos participantes serão ressarcidos dos valores gastos com passagens rodoviárias no ato da entrega da passagem (deslocamento entre o seu município para a cidade de Belo Horizonte e seu retorno à cidade de origem).

A delegação de Minas Gerais ficará hospedada no Littoral Hotel na Avenida Cabo Branco, 2.172, bairro Cabo Branco – João Pessoa/PB.

Programação da viagem

Partida 17/11/2024 - domingo.

Companhia aérea: GOL (1834/2142).

Localizador: GQQVNC.

Embarque: 11h50min (Confins) - 13h35min (Conexão Salvador) 14h45min - 16h15min (João Pessoa).

Ponto de encontro: Aeroporto de Confins - Guichê da Companhia GOL.

Endereço: LMG-800, KM 7,9, s/nº - Confins/MG.

Horário de chegada ao ponto de encontro: até 9 horas da manhã.

	Nome	Modalidade	Município	Função
1	Luana Degani Novais	Vôlei de Praia Feminino	Uberlândia	Estudante-atleta
2	Maria Eduarda Maciel Fagundes	Vôlei de Praia Feminino	Uberlândia	Estudante-atleta
3	Gabriel Rosado Dias	Vôlei de Praia Masculino	Governador Valadares	Estudante-atleta
4	Guilherme Lima Zampier Temponi Bernardino	Vôlei de Praia Masculino	Governador Valadares	Estudante-atleta

	Nome	Modalidade	Município	Função
5	Prof. ^a Débora Regina Andrade Duarte Casagrande	Vôlei de Praia	Uberlândia	Técnica
6	Prof. Jean Carlos Gonçalves de Brito	Vôlei de Praia	Governador Valadares	Técnico

Retorno 23/11/2024 - sábado.

Companhia aérea: GOL (1635/1320).

Localizador: GQQVNC.

Saída: 4h50min (João Pessoa) - 8h20min (Conexão Guarulhos) 9 horas - 10h15min (Confins).

	Nome	Modalidade	Município	Função
1	Luana Degani Novais	Vôlei de Praia Feminino	Uberlândia	Estudante-atleta
2	Maria Eduarda Maciel Fagundes	Vôlei de Praia Feminino	Uberlândia	Estudante-atleta
3	Gabriel Rosado Dias	Vôlei de Praia Masculino	Governador Valadares	Estudante-atleta
4	Guilherme Lima Zampier Temponi Bernardino	Vôlei de Praia Masculino	Governador Valadares	Estudante-atleta

	Nome	Modalidade	Município	Função
5	Prof. ^a Debora Regina Andrade Duarte Casagrande	Vôlei de Praia	Uberlândia	Técnica
6	Prof. Jean Carlos Goncalves de Brito	Vôlei de Praia	Governador Valadares	Técnico

Comunicado Importante

É obrigatória a presença de todos os estudantes-atletas e técnicos no ponto de encontro (para a entrega do uniforme da delegação) na data e horário estipulado neste documento. Quem não comparecer estará, automaticamente, desligado da delegação de Minas Gerais e não poderá embarcar para João Pessoa-PB. Comunicamos que não será permitido viajar fora do grupo. Todos deverão embarcar juntos com a delegação de Minas Gerais.

Orientação aos estudantes-atletas e técnicos

A inclusão de estudantes-atletas e técnicos na delegação do Estado de Minas Gerais implica na aceitação espontânea dos princípios constantes no Regulamento Geral e da obediência às determinações dos dirigentes da delegação. Em momento algum, durante a viagem e do evento, os técnicos e os estudantes-atletas poderão colocar seus interesses pessoais acima dos da equipe e da delegação.

Cada integrante da delegação é responsável por sua bagagem. Segundo as normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, poderá ser utilizada durante os voos uma bagagem de mão **de até 10 quilos** (55 cm largura x 35 cm altura x 25 cm espessura) e uma bagagem para despacho **de até 23 quilos**.

Os estudantes-atletas deverão agir com cordialidade e respeito com os dirigentes, a comissão técnica, os estudantes-atletas das outras delegações e os funcionários do hotel.

Informações adicionais

Todos os componentes da delegação devem portar documento de identificação civil com foto (como RG ou passaporte) com fé pública e validade em todo o território brasileiro. Além do documento de identificação, os estudantes-atletas devem, obrigatoriamente, portar a autorização de viagem, conforme a resolução da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Somente terão direito ao ressarcimento de passagens os estudantes-atletas e técnicos que compõem a delegação de Minas Gerais. O ressarcimento dos valores de passagens ocorrerá, somente, mediante apresentação dos bilhetes rodoviários.

Em caso de algum estudante-atleta ou técnico levar o acompanhante, o mesmo não poderá utilizar o transporte da delegação de Minas Gerais. O ônus do acompanhante não será de nossa responsabilidade. Fica a cargo do responsável legal do estudante-atleta, o deslocamento de seu município de origem até Belo Horizonte e vice-versa.

É de responsabilidade dos dirigentes

Representar o Estado na sessão preliminar, no Congresso de Abertura e em todos os eventos cuja participação seja necessária;

Contribuir para o adequado processo de participação da delegação de Minas Gerais durante a realização do evento.

Informações aos estudantes-atletas

Saídas do hotel só serão permitidas quando acompanhadas de técnicos e/ou dirigentes;

Nos corredores do hotel, não será permitido correr ou jogar bola, respeitando também a lei do silêncio;

Não será permitida a entrada de meninos nos quartos de meninas e vice-versa;

Qualquer atitude contrária à prática sadia da atividade esportiva implicará na exclusão do estudante-atleta da delegação e seu retorno imediato à cidade de origem;

Devem ser respeitados os horários de refeição e horário de dormir, que será, impreterivelmente, até às 22 horas;

Evitar transitar pelo hotel com trajas curtos;

Quaisquer despesas extras no hotel com serviços de alimentação (além das refeições previstas para toda a delegação), telefonia, lavanderia, dentre outras, serão de responsabilidade do estudante-atleta e/ou técnico;

Qualquer dano causado pelo estudante-atleta às instalações e equipamentos do hotel será de responsabilidade do mesmo;

A resolução de problemas da delegação deverá ser primeiramente direcionada ao técnico da equipe (e não ao técnico do estudante-atleta), que levará, caso necessário, ao chefe de delegação e oficiais;

Não serão ressarcidas as despesas de transporte geradas fora dos horários previstos e disponibilizados pela Organização.

É de responsabilidade dos Técnicos/Professores

É de responsabilidade dos técnicos a boa conduta de seus respectivos estudantes-atletas;

Acompanhar sua equipe em todos os jogos ou provas programadas e, também, fora das áreas de competição;

Estar no hotel à noite, mantendo a ordem de sua equipe, não sendo permitido barulho e qualquer situação que perturbe a ordem;

Fazer com que sua equipe respeite os horários de refeições, transporte e repouso;

Para maiores de 18 anos, é proibido fazer uso de bebidas alcoólicas nos locais de competições e refeitório. Para menores de 18 anos, o uso de bebidas alcoólicas é proibido por lei;

Antes da partida, devolver as chaves no hotel para vistoria;

Responsabilizar-se pela adequação do uniforme de sua equipe/estudante-atleta ao Regulamento dos Jogos da Juventude e pela sua utilização nos locais de competição.

Uniforme

Deve ser usado sempre nos deslocamentos aos locais de competição;

É obrigatório o uso do uniforme na abertura oficial e do agasalho durante a cerimônia de premiação;

Para a viagem de ida e volta, todos devem estar uniformizados;

Nas cerimônias de premiação, é obrigatório o uso da bandeira de Minas Gerais.

Crachá

Uso obrigatório em todos os espaços, segundo determinação da CBDE. A perda ou dano impedirá a participação na competição, acesso ao transporte e à refeição.

Horários

Atenção aos horários estabelecidos pela Organização;

Qualquer conduta que venha contra estas normas poderá ser passiva de desligamento do técnico e/ou estudante-atleta da Delegação de Minas Gerais, obrigando os mesmos a retornarem às suas cidades de origem;

Para todos um só objetivo: que a participação de Minas Gerais nos Jogos da Juventude seja um grande sucesso!

Dirigentes

Chefes da Delegação

Prof.^a Fernanda Alves Batista – CREF N^o 031.362-G/MG – SUBESP - Período: 12 a 17 de novembro de 2024.

Prof.^a Celina Sousa Gontijo – CREF N^o 000.048-G/MG – SEE-MG - Período: 17 a 29 de novembro de 2024.

Oficiais

Prof.^a Glenda Porto Alves – CREF N^o 018.942-G/MG – FEEMG.

Prof.^a Maria das Graças de Araújo Cardoso – CREF N^o 033.113-G/MG – FEEMG - Período: 17 a 29 de novembro de 2024.

Paulo Junio Machado Diniz – SUBESP - Período: 12 a 17 de novembro de 2024.

Jornalista

Marcus Vinicius Cicarini – MTB 5106/MG - FEEMG.

Fisioterapeutas

Alexandre Rocha Gonçalves – CREFITO 55611-F – FEEMG.

Marina Martins Pereira – CREFITO 220347-F – FEEMG.

Responsáveis técnicos:

Prof. Guilherme Yankous Cicarini
CREF6 N^o 018.269-G/MG
Coordenador Técnico-Geral

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior
CREF6 N^o 022.433-G/MG
Coordenador-Geral